

[Handwritten mark]

0460 *[Handwritten mark]*

PROCESSO Nº 23072.017787/2012-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2012

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Carteira de Identidade MG-975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com endereço a Av. Rio Branco, nº1489 e Rua Guaianases - nº1238 - Campos Elíseos - CEP 01205-905 - CNPJ61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Luis Antônio Biassusi Neto, Carteira de Identidade n.º 302.773.192-1 - SSP/SP, CPF n.º 465.292.840-87, e pela Sr.ª Neide Oliveira Souza, Carteira de Identidade n.º 28.543.390 - SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula oitava do contrato 044/12, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar das 24 horas do dia 25/08/2016, encerrando às 24 horas do dia 25/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas deste contrato correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE801503 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.

[Handwritten signature]
Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração
[Handwritten signature]
Luis Antônio Biassusi Neto
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

Éduardo de Oliveira
Procurador
C. Nº 2056567 - CPF Nº 023.080.959-62

[Handwritten signature]
Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO CONTRA TERCEIROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA UFMG

TÓPICO I

1 - Objeto: Constitui parte do Termo Aditivo este anexo a prestação de seguro automotivo contra terceiros e assistência 24 (vinte quatro) horas para veículos de propriedade da Universidade Federal de Minas Gerais.

Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
	GMF 1892	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	1997	Gasolina	9BD146048V5974188	25/08/2012
	GMF 3517	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	2001	Álcool	9BD15822124307088	25/08/2012
05	GSO 8541	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZ237WFP005728	25/08/2012
	GXJ 1013	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 12 lugares	1998	Gasolina	9BWZZ237WFP015487	25/08/2012
	GXK 2459	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZ237WFP016770	25/08/2012
02	GMF 2581	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1986	Álcool	9BWZZ226ZGF014208	25/08/2012
	GMF 1081	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1995	Gasolina	9BWZZ2261SP022637	25/08/2012

Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
01	GMF 0925	CHEV/ C 20 Custom		Esp/Caminhoneiro/AB.C DUPLA	1994	Gasolina	9BG25NHSRCC008042	25/08/2012
01	GMF 1750	Imp/MBB/Sprinter	2.8	Pas/Sprinter, 15 lugares	1997	Diesel	8AC690341VA501494	25/08/2012
01	GMF 2673	M.B./M.Benz L 708	708	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fechada/carro biblioteca	1987	Diesel	9BM308304HB752254	25/08/2012
01	GMF 2862	M.B./M.Benz L 1113	1113	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fixa	1985	Diesel	34404412687488	25/08/2012
01	GMF 2414	M.B./M.Benz L 1314	1314	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria basculante	1988	Diesel	9BM345002JB818756	25/08/2012
01	GMF 2408	M.B./M.Benz L 608 D	608D	Car/Caminhão, 2 eixos, Baú	1986	Diesel	9BM308325GB711137	25/08/2012
01	GMF 1396	VW CAMINHÃO TANQUE 12.140 H		Car/Caminhão Tanque	1995	Diesel	9BWXACM3SDB90133	25/08/2012
01	GMF 2445	MERCEDES BENZ ONIBUS 1314	1314	Pas/Onibus, 2 eixos, 36 passageiros	1987	Diesel	9BM345050HB757595	25/08/2012
01	GMF 1564	VW		Parati CLI	2006	gasolina	9BWZZ379TT163437	25/08/2012

1.1.1 - GARANTIAS:

l) **RCF - Responsabilidade Civil Facultativa:**
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 75.000,00

0002



- Danos corporais a Terceiros: R\$ 75.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00

1.2 - Para o ônibus: 1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00

1.2 - Para o ônibus: 1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00